



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 069/2025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a atualização dos membros do Núcleo Municipal de Educação Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no âmbito do Município de Jateí/MS, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 50 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições da Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Núcleo Municipal de Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS de Jateí/MS, conforme a seguinte composição:

I – Representantes da Gestão:

- Sandra Melissa Guimarães Araújo Fernandes.

II – Representantes da Proteção Social Básica:

- Cristiano Amaral da Silva;
- Cássia Medeiros Alves.

III – Representantes da Proteção Social Especial:

- Clemilda Oliveira;
- Tatiane Concolato Costa Fracasso.

IV – Representante dos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

- Vanderleia Aparecida Bezerra Ramos.

Art. 2º O Núcleo instituído por este Decreto possui caráter permanente, cabendo aos seus membros planejar, propor e acompanhar ações de formação, capacitação e aperfeiçoamento dos trabalhadores do SUAS no município.

§ 1º O mandato dos membros tem duração de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, contados a partir da data da posse.

§ 2º A participação no Núcleo é considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 04 de novembro de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal